



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.343 • TERÇA-FEIRA • 07 DE MARÇO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 070/2020

A prefeita Municipal de Luís Gomes/RN, MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos Termos do Art. 17, inciso II, da Constituição Federal, e Art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e declarado de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir desta data a Sr. JOÃO BATISTA BERNARDO, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 036.124.284-03, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Registre-se e Cumpra-se Gabinete da Prefeita, Luís Gomes/RN, 07 de abril de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (07/04/2020), pelas 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, perante a Prefeita Municipal, compareceu a Sr. JOÃO BATISTA BERNARDO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 036.124.284-03, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, nomeado pela Portaria nº 070/2020 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Meio Ambiente, onde foi o mesmo declarado empossado, passando em continente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita e pelo empossado.

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o município e meus superiores".

JOÃO BATISTA BERNARDO
Coordenador Municipal de Meio Ambiente

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 071/2020 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. DJALMA DA COSTA FONTES NETO, portador da identidade nº 002.236.333 SESPDS/RN e CPF nº 088.841.404-80, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao 7º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (07/04/2020), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. DJALMA DA COSTA FONTES NETO, residente e domiciliado na rua Francisco Gomes Pascoal, 86 centro, Município de Luís Gomes/RN portador da identidade nº 002.236.333 SESPDS/RN e CPF nº 088.841.404-80, nomeado pela portaria 071/2020 datada de 07/04/2020, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Luís Gomes/RN, onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

COMPROMISSO:

"Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores".

Luís Gomes/RN, 07 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

DJALMA DA COSTA FONTES NETO
Secretário Municipal de Agricultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200406DL00001
DISPENSA Nº 0604-001/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONFECÇÃO DE VESTIMENTAS E TOUCAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0604-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do ADRIANA CARLA DE OLIVEIRA GOMES, inscrita no CPF nº 062.494.124-84, estabelecida Rua Cicero Romão Batista nº 401, Bairro Centro, Luís Gomes/RN, no valor de R\$ 1.080,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.343 • TERÇA-FEIRA • 07 DE MARÇO DE 2020

(Um Mil e Oitenta Reais), referente à Contratação de Confecção de Vestimentas e Toucas, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações. LUÍS GOMES – RN, 06 de abril de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200204DL00002
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0604-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EVELIN ALEXANDRE AQUINO, inscrita no CNPJ Nº 31.862.349/0001-66, estabelecida Rua Francisco Leão Veloso, s/n, Bairro Centro, Uiraúna/PB, referente à Contratação de Serviço de Elaboração de Projetos de Arquiteturas, a fim de atender a diversas secretarias, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 04 de fevereiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200309DL00001
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM OPERADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0604-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de JOSÉ LUCIANO DA COSTA, inscrita no CPF Nº 011.175.924-21, estabelecida Rua Geraldo Torquato do Rêgo nº 14, Centro, Luís Gomes/RN, referente à Locação de Caminhão Caçamba com Operador, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 17.150,00 (Dezessete Mil Cento e Cinquenta Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 09 de março de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200407DL00001
DISPENSA Nº 0704-001/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISÃO OBRIGATORIA DE VEICULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0604-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.365.912/0002-73, estabelecida Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, 160 BR 304, Mossoró/RN, no valor de R\$ 1.124,28 (Um Mil Cento e Vinte e Quatro Reais Vinte e Oito Centavos), referente à Contratação da Manutenção de Garantia obrigatória do veículo tipo Furgão 415 Mercedes Benz Ambulância, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações. LUÍS GOMES – RN, 07 de abril de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200407DL00001
DISPENSA Nº 0704-001/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISÃO OBRIGATORIA DE VEICULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0604-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.365.912/0002-73, estabelecida Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, 160 BR 304, Mossoró/RN, no valor de R\$ 1.124,28 (Um Mil Cento e Vinte e Quatro Reais Vinte e Oito Centavos), referente à Contratação da Manutenção de Garantia obrigatória do veículo tipo Furgão 415 Mercedes Benz Ambulância, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 07 de abril de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br
E-mail: doluisgomes@gmail.com